



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

Ibatiba-ES, 15 de julho de 2024.

OF. Nº 332/GABINETEIBATIBA/2024

AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Vimos pelo presente encaminhar as **Leis Sancionadas** pelo Poder Executivo, conforme os autógrafos encaminhados por esta Câmara Municipal através dos Ofícios nº 073/2024 e nº 165/2024.

Lei Ordinária nº 1.072/2024

Lei Ordinária nº 1.073/2024

Lei Ordinária nº 1.074/2024

Lei Ordinária nº 1.075/2024

Lei Complementar nº 300/2024.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Jokastta da Silva Lemos
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL

Recebido em:

15 / 07 / 2024

Guilherme de Souza

gabineteibatiba@gmail.com | www.ibatiba.es.gov.br

Rua Antônio Fagundes, 100 - Centro - Ibatiba - ES | CEP: 29395-000 | (28) 3543-1654



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 380037003200380035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.